



Universidade Federal de Mato Grosso

Instituto de Física

Edital complementar MNPEF-UFMT N° 01/2024

**Processo Seletivo de Ingresso no Curso de
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF
Turma 2025 – Polo 25**

1. PREÂMBULO

- 1.1.A Comissão de Seleção do Polo 25 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 25, para o ano de 2025.
- 1.2. O presente Edital complementa para o Polo 25 o Edital MNPEF/SBF N° 02/2024 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.
- 1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas quintas-feiras das 13h30 às 17h30 e nas sextas-feiras das 08h00 às 17h30 nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.
- 1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- 1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 25 está disponível em:

<https://www.ufmt.br/curso/mnpefcuiaba>

e a página do MNPEF (com o Edital Nacional) está disponível em

<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

1.7 A secretaria do Polo 25 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Física – Bloco F – Sala 193/194 – Campus Cuiabá
Avenida Fernando Correa da Costa Nº 2367 – Boa Esperança – Cuiabá – MT
CEP: 78060-900
Telefone de Contato: (65) 3615-8741/ (65) 98132-6965

1.8 Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 25 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, na Seção 2.

2.2 Os candidatos classificados para o Polo 25 na primeira etapa do processo seletivo, tanto do **Grupo 1** quanto do **Grupo 2**, de acordo com a definição do item 4.2 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.12 do Edital Nacional, deverão entregar para o endereço eletrônico mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br, de acordo com o calendário do Anexo 1 deste Edital, cópias digitais no formato PDF os seguintes documentos:

- i. CPF e RG;
- ii. Diploma de curso de graduação, frente e verso, ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- iii. Histórico escolar de curso de graduação;
- iv. Memorial constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do candidato, com apresentação de documentação comprobatória.

2.3 A autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade dos candidatos.

2.4 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.5 Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso,

acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.6 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.5 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula indicada pelo Polo.

2.7 Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.8 Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas no polo a que se refere este Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Prova da Primeira Etapa será realizada de acordo com o previsto nos itens 4.1 a 4.11 do Edital Nacional. Os candidatos do grupo 2 deverão enviar até a data prevista no Anexo I, a documentação prevista no item 4.10 em cópia digital para o endereço: mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br

4.2 A Prova da segunda Etapa, de Defesa de Memorial, será organizada conforme previsto nos itens 4.15 a 4.22 do Edital Nacional e deverá ser realizada por todos os candidatos.

4.3 O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital. O local será divulgado no site do Polo 25.

4.4 A Prova de Defesa de Memorial será feita por meio da análise do memorial escrito e da entrevista. Esta prova deverá inferir o potencial do candidato para integralizar o curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo estipulado no Regimento do MNPEF, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.

4.5 A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma presencial com a participação de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato.

4.6 Seguindo as orientações do item 4.23 do Edital Nacional, os critérios do Polo 25 para a realização desta prova são:

- i. Motivação do candidato para ingresso no mestrado;
- ii. A experiência profissional do candidato;

- iii. Cursos de formação continuada que o candidato tenha participado;
- iv. Produção de material didático por parte do candidato;
- v. Projetos que o candidato tenha participado, ligados à área do mestrado;

4.7 À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.8 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.9 O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso. Os candidatos selecionados para ingresso no programa não poderão concluir o curso de mestrado sem a aprovação em um exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa ou espanhola), aplicada por instituições de educação superior credenciados no Brasil.

4.10 As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados nos Grupos 1 e 2.

4.11 Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo anterior deste Edital.

4.12 O candidato que solicitar recurso, segundo o item anterior do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem a exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A nota global de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídos à Primeira Etapa e à Segunda Etapa do Processo Seletivo.

5.2 O resultado final do polo será publicado em duas listas correspondentes aos Grupos 1 e 2 (definidos no item 4.2 do edital nacional), no site do Mestrado (<https://www.ufmt.br/curso/mnpefcuiaba>)

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota global em cada Grupo, calculada com precisão de centésimos.

- i. Em caso de empate dos candidatos do Grupo 1, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita.

- ii. Em caso de empate dos candidatos do Grupo 2, o critério de desempate será o maior tempo de serviço em sala de aula.
 - iii. Na hipótese de persistir o empate em cada Grupo, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.4 Serão selecionados para ingresso em cada Polo no MNPEF os candidatos que, pela ordem de classificação indicada no item 5.2, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.5 Os candidatos serão classificados de acordo com ordem de classificação indicada no item 5.2, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos candidatos professores das redes públicas de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas pelo Polo 25.
- 5.6 A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 25 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
- 6.2 O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
- 6.3 Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato poderá ser convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.
- 6.4 As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após cadastro obrigatório dos mesmos na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

7. DAS BOLSAS

- 7.1 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.
- 7.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.
- 7.3 Serão elegíveis para o recebimento de bolsas os discentes na condição de professores regentes de classe das redes públicas da Educação Básica,

selecionados de acordo com os critérios da Portaria CAPES nº 207, de 04 de julho de 2024.

7.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 25 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2024

Carlos Manuel Sánchez Tasayco
Coordenador do Polo 25 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais	
25/08 a 24/09/2024	Período de inscrição no processo seletivo (<i>online</i>), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpf
24/09/2024	Entrega da documentação comprobatória (cópia física ou por meio digital, a critério de cada polo) até as 17 horas (horário de Brasília), para os candidatos do Grupo 2 .
26/09/2024	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição (os pagamentos devem ser efetuados até as 16 horas)
30/09/2024	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos e homologados por grupo por Polo.
02/10/2024	Prazo limite para recurso Grupo 2
07/10/2024	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos e homologados por grupo por Polo.
Primeira Etapa	
20/10/2024	Às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos para os candidatos do Grupo 1 .
25/10/2024	Divulgação preliminar da primeira etapa
27/10/2024	Prazo limite para recurso
01/11/2024	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados em cada Grupo, juntamente com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.
Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial	
08/11/2024	Prazo final para entrega da documentação no Polo
09/11 a 27/11/2024	Realização da Prova de Defesa de Memorial nos Polos (Grupo 1 e 2)
03/12/2024	Divulgação do resultado da segunda etapa nos polos
05/12/2024	Prazo limite para recurso
10/12/2024	Divulgação do resultado final

Matrícula
Prazo limite para matrícula nos polos: 28/02/2025

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 10 de março de 2025, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFMT.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT serão realizadas às:

Quintas-feiras: das 13h30 às 17h30

Sextas-feiras: das 07h30 às 11h30

Sextas-feiras: das 13h30 às 17h30